



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

DECRETOS

Em, 27 de Setembro de 2016.
DECRETO Nº 33698

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.768.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo IV artigo 5º da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, no detalhamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, um crédito adicional no valor de R\$ 9.768.000,00 (nove milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), suplementar as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação R\$	Suplementa R\$
8210.1712200622.190.04.100800.339039.800	Gestão e Administração do SAAE	1.778.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.339092.800	Gestão e Administração do SAAE	650.000,00
8210.1733100622.177.04.100800.339139.800	Benefícios ao Trabalhador	700.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319011.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	4.390.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319013.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	750.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319016.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	1.450.000,00
8210.2884309030.004.04.100800.329021.800	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	50.000,00
TOTAL		9.768.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto decorrerão das anulações das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
8210.1712200622.190.04.100800.319011.800	Gestão e Administração do SAAE	750.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.319013.800	Gestão e Administração do SAAE	1.500.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.319016.800	Gestão e Administração do SAAE	200.000,00
8210.1712200622.190.04.100800.319113.800	Gestão e Administração do SAAE	50.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.319113.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	550.000,00
8210.1751200582.186.04.100800.339039.800	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	2.428.000,00
8210.1751200592.187.04.100800.319011.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.390.000,00
8210.1751200592.187.04.100800.319013.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.500.000,00
8210.1751200592.187.04.100800.319016.800	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário	1.400.000,00
TOTAL		9.768.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 23 de setembro de 2016.

DECRETO Nº 33699

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 850.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no capítulo V artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2554/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
8210.1712200622.190.04.100800.319013.800	Gestão e Administração do SAAE	850.000,00	-
8210.1712200622.190.04.100800.319011.800	Gestão e Administração do SAAE	-	850.000,00
TOTAL		850.000,00	850.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e seus efeitos retroagirão a 23 de setembro de 2016.

DECRETO Nº 33700

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 403.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.450, de 30 de dezembro de 2015, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.325/2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais), para suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3110.1545200272.119.01.110000.339039.000	Coleta, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos Urbanos	223.000,00
3110.1545200241.023.01.110000.449039.000	Ampliação e Modernização dos Serviços Funerários e Cemiteriais	180.000,00
TOTAL		403.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545100242.107.01.110000.339039.000	Manutenção do Sistema Viário Urbano	23.000,00
3110.1545200272.120.01.110000.339039.000	Manutenção Sistema de Coleta e Destinação de Resíduos da Constr. Demolição, Inertes, Perigosos e Secos	200.000,00
3110.1545200262.117.01.110000.339039.000	Manutenção da Infraestrutura Urbana Regional	180.000,00
TOTAL		403.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CGLC – COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

EXTRATO DE CONTRATOS:

PA 51389/2016

Contratada: RT ENERGIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Execução de serviços de manutenção corretiva do sistema de Iluminação Pública do Município de Guarulhos/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários e adequados.

Fundamento: Inciso IV, Artigo 24

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Valor: R\$ 2.917.901,00

Anulação:

CP 20/15-DCC – PA 53059/15

Face a decisão Judicial prolatada nos autos do processo nº 1003444-75.2016.8.26.0224, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Guarulhos e nos termos do inciso IV do § 1º do Artigo 15 do Decreto nº 33088/16, ANULO o Edital de Concorrência Pública nº 20/15-DCC bem como os atos subsequentes. Publique-se. Engº Marco Antonio de Toledo, Secretário de Obras.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

RESTAURANTES POPULARES

Os restaurantes oferecem à população refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado ao preço de 1 real.

Restaurante Popular

Zilda Arns

Avenida Monteiro Lobato
nº 518 - Macedo
Telefone: 2408-5665

Restaurante Popular

Josué de Castro

Rua Adolfo Noronha
nº 49 - Taboão
Telefone: 2408-3349



PREFEITURA DE GUARULHOS

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Reparos e manutenção de iluminação pública em praças e vias da cidade

 2088-5838

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas

Departamento de Iluminação Pública